PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

# Controladoria Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDEN

**Terceiro Quadrimentre de 2023**

**29/01/2024**

## 1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, até dezembro de 2023 da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEN**.

## 2. Recursos

### 2.1 Receitas e Despesas

Até o 3º quadrimestre de 2023 houve o repasse de recursos da PMP para pagamento das despesas desta Secretaria no valor de R$ 16.990.720,60 ( dezesseis milhões e novecentos e noventa mil e setecentos e vinte reais e sessenta centavos).

| RECEITAS | |
|---|---|
| Recuros - PMP | R$ 16.990.720,60 |
| **TOTAL** | R$ 16.990.720,60 |

**Fonte: Balancete Financeiro**

As Despesas Liquidadas pela SEDEN, até o 3º Quadrimestre foram no valor de R$ 17.728.212,32 (dezessete milhões e setecentos e vinte e oito mil e duzentos e doze reais e trinta e dois centavos), conforme evidenciado abaixo:

| DEMONSTRATIVO DE DESPESA | | | |
|---|---|---|---|
| **DESCRIÇÃO** | **EMPENHADAS** | **LIQUIDADAS** | **PAGAS** |
| SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO | R$ 17.728.212,32 | R$ 17.728.212,32 | R$ 17.715.590,27 |
| **TOTAL** | **R$ 17.728.212,32** | **R$ 17.728.212,32** | **R$ 17.715.590,27** |

**Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - até dezembro 2023**

## 3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

**Júlia Beltrão Dias Praxedes**
Controladora Geral do Município**Decreto nº 767/2018**